DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 795 Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

Portaria

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 055/2023

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 25/2023; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1° – Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** ao servidor **LUIS ANGELO DRUMMOND GERONIMO**, CPF sob n. 330.172.468-09, lotado no cargo de Operário – matrícula na Prefeitura sob n. 10690, **a partir de 01 de dezembro de 2023**, conforme regras permanentes de aposentadoria estabelecidas no art. 15 da LC n. 2.393/2020.

Art. 2° – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 1.320,00** (um mil trezentos e vinte reais), apurado na forma de cálculo de **60% da média aritmética,** conforme arts. 17 e 18 da LC n. 2.393/2020, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS** de acordo com o art. 20 da LC n. 2.393/2020.

Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **republique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 28 de novembro de 2023.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Decreto

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N º 4980/2023

Dispõe sobre desligamento de membro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – Iprem e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica desligado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – Iprem, considerando que o servidor foi exonerado a pedido, a partir de 16 de outubro de 2.023 da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, o seguinte membro:

a) Membro do Conselho de Administração: IGOR MARQUES DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de novembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 399/23 Data de Protocolo: 28/11/2023 CEVS: 351140901-562-000056-1-4 Data de Validade: 30/11/2023

Razão Social: ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS EM NUTRICAO LTDA CNPJ/CPF: 04.026.681/0107-76 Endereço: Rua MARIO DE VECCHI, 1118 DISTRITO INDUSTRIAL Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-212 UF: SP

Resp. LEGAL: RONALDO AGNELLI CPF: 12260959849 Resp. Técnico: DEBORA DE OLIVEIRA SOARES CPF: 36184199889 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:65297 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 398/23 Data de Protocolo: 28/11/2023 CEVS: 351140901-562-000056-1-4 Data de Validade: 29/11/2024

Razão Social: ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS EM NUTRICAO LTDA CNPJ/CPF: 04.026.681/0107-76 Endereço: Rua MARIO DE VECCHI, 1118 DISTRITO INDUSTRIAL Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-212 UF: SP

Resp. LEGAL: RONALDO AGNELLI CPF: 12260959849 Resp. Técnico: DEBORA DE OLIVEIRA SOARES CPF: 36184199889 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:65297 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 392/23 Data de Protocolo: 14/11/2023 CEVS: 351140901-559-000045-1-0 Data de Validade: 29/11/2024

Razão Social: MICHELLE LANDI REFEICOES LTDA CNPJ/CPF: 51.054.288/0001-18 Endereço: Rua FINAL DA RUA CAPITÃO MOURA LEITE MAIS MIL METROS, 9269 ÁREA RURAL DE CERQUEIRA CÉSAR Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18769-899 UF: SP

Resp. LEGAL: MICHELE LANDI FREITAS CPF: 29605779811

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/